



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Despacho 115/2018

Foi publicado no DR 2ª série, nº 240, de 13 de Dezembro de 2018, o despacho nº 11976/2018, assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro, concedendo tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração directa do Estado, centrais ou desconcentrados, e institutos públicos.

Em cumprimento do nº 2 desse Despacho, a Srª Ministra da Justiça determinou hoje que o serviço a ser assegurado nos tribunais, nos dois dias em questão, fosse o previsto no nº 2 do artº 36º da Lei 63/2013, de 26/8.

Dado que os dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 recaem, ambos, numa segunda-feira, há que determinar qual a secção de turno onde deve ser praticado esse serviço urgente.

Tendo em vista não alterar a ordem dos turnos de sábados e feriados que recaiam em segunda-feira oportunamente fixados, o serviço de turno nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 será assegurado nas secções que estiverem de turno no sábado anterior, nos mesmos termos e horário.

Vale isto por dizer, portanto, que o serviço urgente no dia 24 de Dezembro de 2018 será assegurado no barlavento pelo Juízo de competência genérica de Silves e, no sotavento, pelo Juízo local criminal de Faro; o serviço urgente no dia 31 de Dezembro de 2018 será assegurado no barlavento pelo Juízo local criminal de Albufeira e, no sotavento, pelo Juízo de instrução criminal de Faro.

O Mº Juiz que assegura o turno de férias de Natal assegurará, naturalmente, o serviço urgente nesses dias.

Comunique:

- aos Mºs Juizes de turno nas férias de Natal;
- ao Exmº Procurador Coordenador da comarca de Faro;



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

- à Exm^a Administradora Judiciária da comarca de Faro, tendo em vista as diligências necessárias, no que concerne à presença dos oficiais de justiça e a quem solicito a divulgação deste despacho pelos Srs. Secretários de Justiça;

- aos serviços administrativos do Tribunal da Relação de Évora.

Divulgue pelos meios electrónicos disponíveis, nomeadamente ao CD de Faro da Ordem dos Advogados, aos OPC's e demais entidades relacionadas com a prestação de serviço de turno.

Publique na página da comarca.

Envie cópia ao Exm^o Juiz Secretário do CSM, para conhecimento.

Faro, 19 de Dezembro de 2018

O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Faro



**Sénio Manuel
dos Reis Alves**
Presidente da Comarca

Assinado de forma digital por Sénio
Manuel dos Reis Alves
61348d07540d6ddd9c891aa72917bc08c25c8c27
Dados: 2018.12.19 11:28:45

Juiz Desembargador